



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade
04 / 06 / 2024
Presidente

ATA Nº 09/2024

Presidente: VOLNEI CATTIVELLI

Data: 21/05/2024

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. A Senhora Secretária constatou a presença dos seguintes Edis:

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ELISANDRO VALENTE NEIDE ZATT SERAFIN

BANCADA DO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

IDALMIR ZANDONÁ ODETE M. P. BASSANI

VOLNEI CATTIVELI LUIZ A. MANFRINI

BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

MARCIO ANTONIO MORESCHI

BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO

VENÍCIO BINDA

O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Odete Bassani para que verificasse as presenças na Sessão e, constatando haver número legal, declarou aberta a Sessão Ordinária. Após solicitou a Vereadora Neide M. Zatt Serafin para que procedesse a leitura de um trecho bíblico.

APRECIÇÃO DA ATA

A Ata nº 07/2024 foi aprovada por unanimidade.

A Ata nº 08/2024 foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Of. nº 313 de 17 de maio de 2024 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha reestimativa do ICMS.

Of. nº 314 de 17 de maio de 2024 do Sr. Prefeito Municipal que encaminha expediente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 009/2024/Câmara Municipal Fl. 03

...

ORDEM DO DIA

Of. nº 313 de 17.05.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivar-se.

Of. nº 314 de 17.05.24 do Sr. Prefeito Municipal. Resol.: Arquivar-se.

Indicação nº 10 de 20/05/2024 do Vereador Marcio Antonio Moreschi - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Indicação nº 11 de 20/05/2024 do Vereador Marcio Antonio Moreschi - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Indicação nº 12 de 20/05/2024 do Vereador Marcio Antonio Moreschi - MDB. Resol.: Encaminhar-se ao Sr. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 046 de 17/05/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

Moção de Apoio nº 02 de 20/05/2024. Resol.: Aprovado por unanimidade.

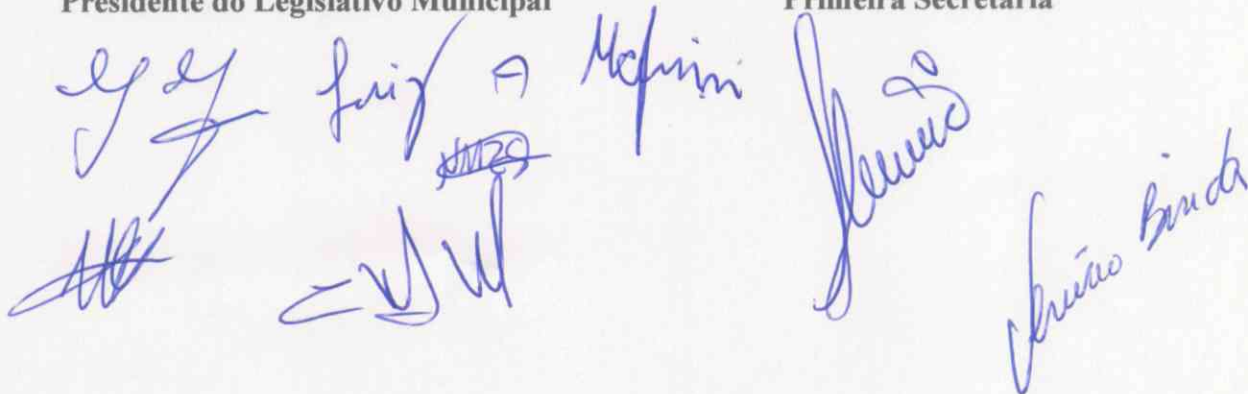
Não havendo mais expediente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 04 de junho do corrente ano, no horário das 19 horas e encerrou a Sessão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 21 de maio de 2024.


Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal


Odete Bassani
Primeira Secretária





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Ata nº 009/2024/Câmara Municipal Fl. 02

...

Indicação nº 10 de 20 de maio de 2024 do Vereador Marcio Antonio Moreschi – MDB, para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, avalie a possibilidade de deixar as chaves do Ginásio Municipal de Esportes com o guarda municipal aos finais de semana e feriados, além de rever a possibilidade de o mesmo executar esta tarefa, tendo em vista que nos finais de semana não temos os serviços do guarda. A medida visa facilitar o acesso ao ginásio para os jovens de nosso município que desejam praticar esportes e utilizar o espaço aos sábados, domingos e feriados.

Indicação nº 11 de 20 de maio de 2024 do Vereador Marcio Antonio Moreschi – MDB, para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, avalie juntamente com o órgão competente do Cemitério Municipal, a viabilidade de ampliar o mesmo, disponibilizando novos lotes para a construção de capelinhas. Atualmente, não há mais lotes disponíveis, e há uma demanda significativa de munícipes que desejam construir suas capelinhas. Portanto, sugere-se que o Poder Público analise a possibilidade de doar um pedaço de terra adjacente ao cemitério, a fim de atender àqueles que desejam construir suas capelinhas.

Indicação nº 12 de 20 de maio de 2024 do Vereador Marcio Antonio Moreschi – MDB, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja visto a possibilidade da inclusão na grade curricular das escolas municipais de Fagundes Varela assunto de cultura tradicionalista. Caberá ao órgão competente dessa Administração estabelecer o conteúdo incluindo história, as artes, a poesia, a música, o folclore, os hábitos, os costumes, a dança, noções sobre o turismo rural, sempre em consonância com as normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

Projeto de Lei nº 046 de 17 de maio de 2024 – que abre crédito suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2024 (LOA 2024), através de recursos oriundos de emendas parlamentares especiais, para obras de reconstrução de estradas vicinais do Município de Fagundes Varela.

Moção de Apoio nº 02 de 20 de maio de 2024 do Legislativo Municipal de Fagundes Varela, Moção de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União